

**IX CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA
INGRESSO NA CARREIRA DA DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE MINAS GERAIS**



**CHAVE DE CORREÇÃO
GRUPO II**

QUESTÃO 1

DIREITO CIVIL

QUESITOS AVALIADOS	VALOR POR QUESITO
a) Trazer como tese jurídica que também no âmbito privado há necessidade de observância dos princípios constitucionais (eficácia horizontal dos direitos fundamentais e constitucionalização do direito civil) e de conduta ativa dos organizadores de eventos, ainda que gratuitos, para afastar a discriminação e o preconceito, reforçando o compromisso de ser um evento que não perpetue desigualdades de gênero, raça ou classe, ao se comprometer com a diversidade e promover o cuidado mútuo como um dever de todos. Trazer como tese jurídica que em observância à proteção das minorias no âmbito do direito privado há a necessidade de se afastar condutas originárias do racismo estrutural, do preconceito quanto à orientação sexual (de acordo com o STF práticas homotransfóbicas qualificam-se como espécies do gênero racismo, na dimensão social) e do racismo recreativo, indicando que as ações relatadas não se tratam de meras brincadeiras de carnaval ou brigas de ocasião, promovendo com isso a educação em direitos, esclarecendo que a prática de tais condutas são violadoras de normas nacionais (CRFB/88 e leis brasileiras) e internacionais (Convenções e Tratados internacionais que o Brasil é signatário), bem como recomendando que sejam adotadas medidas para a conscientização dos frequentadores do bloco.	0,50
b) João, Sofia e Zeca possuem direito à reparação civil. Há responsabilidade civil extracontratual ou aquiliana tanto dos participantes do bloco identificados quanto dos seus dirigentes, por suas condutas comissiva e omissiva (negligência), ambos na modalidade subjetiva com enquadramento no Código Civil Brasileiro, ocasionando o direito à compensação por danos morais <i>in re ipsa</i> e indenização por eventuais danos materiais comprovados. Apontar os artigos 12, 186, 927, <i>caput</i> e 953, todos do Código Civil e fazer a correlação dos fatos narrados no enunciado da questão com cada um dos requisitos da responsabilidade civil subjetiva, quer seja, a presença da conduta, da culpa <i>lato sensu</i>, do dano e do nexo causal, de forma a fundamentar o seu enquadramento dentro do caso concreto e não de forma abstrata. Destacar que o dano restou caracterizado por serem afetados os direitos da personalidade de João, Sofia e Zeca, não podendo as ações relatadas serem consideradas brincadeiras geradoras de mero aborrecimento.	0,50
VALOR TOTAL DA QUESTÃO	1,00

**IX CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA
INGRESSO NA CARREIRA DA DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE MINAS GERAIS**



**CHAVE DE CORREÇÃO
GRUPO II**

QUESTÃO 6

DIREITO PROCESSUAL CIVIL

QUESITOS AVALIADOS	VALOR POR QUESITO
MEDIDAS PROCESSUAIS CABÍVEIS	
Recurso de apelação (requisitos formais)	0,70
Pedido fundamentado (com exposição do <i>fumus boni iuris</i> e do <i>periculum in mora</i>) de concessão de efeito suspensivo à apelação, dirigido ao tribunal (em relação ao capítulo da sentença pertinente à tutela provisória concedida)	0,50
MÉRITO RECURSAL	
Ilegitimidade ativa de João Felgar (detentor do imóvel)	0,40
Ilegitimidade passiva de José Polino (fâmulos da posse)	0,40
Incompetência absoluta do Juízo cível de Pompéu (Fazenda Abaeté é localizada em Morada Nova de Minas)	0,40
Área esbulhada não individualizada na sentença (mandado possessório inexecutável)	0,50
Nulidade da citação por edital de José Polino (não esgotamento das tentativas de localização do réu)	0,40
Nulidade da nomeação de advogado dativo para apresentar defesa de José Polino (ato privativo da DPMG, instalada na comarca de Pompéu desde 2019)	0,40
Cerceamento de defesa (óbice indevido à produção de prova por José Polino)	0,40
Violação do princípio da congruência (condenação de José Polino por dano moral, sem pedido do autor)	0,50
Não suspensão da exigibilidade das custas e dos honorários de sucumbência impostos na sentença a José Polino (requerimento fundamentado de gratuidade da justiça apresentado previamente pela DPMG, sem apreciação)	0,40
VALOR TOTAL DA QUESTÃO	5,00

**IX CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA
INGRESSO NA CARREIRA DA DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE MINAS GERAIS**



**CHAVE DE CORREÇÃO
GRUPO II**

QUESTÃO 2

DIREITOS DIFUSOS E COLETIVOS

QUESITOS AVALIADOS	VALOR POR QUESITO
O candidato deve:	
• Descrever que prevalece no âmbito do Supremo Tribunal Federal entendimento no sentido de que é possível a utilização do controle difuso de constitucionalidade na ação civil pública.	0,40
• Mencionar que o controle difuso no âmbito da ação civil pública pode ser realizado por qualquer juízo ou tribunal e, neste último caso, observada a cláusula de reserva de plenário.	0,20
• Descrever que a controvérsia constitucional deve ser veiculada como questão prejudicial incidental, ou seja, aquela que deve ser julgada antes e que influencia o julgamento da questão principal. Portanto, a controvérsia constitucional não pode ser o objeto único de ação coletiva.	0,20
• Mencionar que a ação civil pública deve objetivar a solução de um caso (problema / situação) concreto, não podendo servir para atacar a vigência de uma lei de forma abstrata. E, ainda, que a discussão da matéria constitucional deve ser apresentada como causa de pedir, assim entendida como conjunto de fatos e fundamentos jurídicos que levaram ao ajuizamento da ação. Portanto, a controvérsia constitucional não pode se confundir com o próprio pedido da ação civil pública.	0,20
VALOR TOTAL DA QUESTÃO	1,00

**IX CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA
INGRESSO NA CARREIRA DA DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE MINAS GERAIS**



**CHAVE DE CORREÇÃO
GRUPO II**

QUESTÃO 3

DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

QUESITOS AVALIADOS	VALOR POR QUESITO
Item A: O candidato deverá indicar as seguintes medidas: • Defesa ou contestação / Oposição / Intervenção de terceiros / Manifestação; • Agravo de instrumento • Ação de Guarda (autônoma ou incidental) ou Ação de Adoção cumulada ou não com Destituição de Poder Familiar; • Habeas Corpus / Outras Medidas de Proteção / Reconhecimento de Multiparentalidade / Reconhecimento de Socioafetividade.	0,30
Item A: fundamentação: O candidato deve fundamentar sua(s) medida(s) mencionando que não há situação de risco (artigo 98); O afastamento de crianças de sua família é excepcional e deve assegurar ampla defesa (artigo 101, §1º e artigo 153, parágrafo único do ECA).	0,20
Item B: O candidato deve responder que Maria e seu esposo podem adotar Gabriel se desejarem, com fundamento na flexibilização do Art. 50, §13, II ou III do ECA/90, atendidos os demais requisitos.	0,50
VALOR TOTAL DA QUESTÃO	1,00

**IX CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA
INGRESSO NA CARREIRA DA DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE MINAS GERAIS**



**CHAVE DE CORREÇÃO
GRUPO II**

QUESTÃO 4

DIREITO DO CONSUMIDOR

QUESITOS AVALIADOS	VALOR POR QUESITO
A) O candidato deverá apresentar conceito de mínimo existencial, que, por nota técnica expedida pelo CONDEGE, “não se limita ao mínimo vital, isto é, ao estritamente necessário à sobrevivência, garantindo, assim, uma vida condigna à pessoa superendividada, preservando-lhe o bem estar físico, mental e social, salvaguardando-lhe os direitos sociais a educação, saúde, alimentação, trabalho, moradia, transporte, lazer, segurança, previdência social, proteção à maternidade e infância – tudo nos termos do artigo 6º da Constituição Federal de 1988.” Deve ser feita a correlação do valor mencionado na questão (R\$ 496,00) com o Decreto nº 11.150, de 26 de julho de 2022, alterado pelo Decreto nº 11.567, de 19 de junho de 2023, que estabeleceu o valor de R\$ 600,00 como mínimo existencial.	0,50
B) O candidato deverá abordar o princípio previsto no artigo 4º, inciso X e direito básico do inciso XII, artigo 6º, além do tratamento consubstanciado no artigo 104, C e B. Todos da Lei nº 8078/90. O candidato deve estabelecer, <u>prioritariamente</u> , a possibilidade de conciliação prevista no 104-C, preventiva e extrajudicial, com a participação da Defensoria Pública, com apresentação de plano de pagamento e, se não houver êxito na conciliação em relação a quaisquer credores, mencionar que poderá ser instaurado processo de repactuação de dívidas por superendividamento. Será considerado, também, <u>supletivamente</u> , a abordagem ao disposto no capítulo VI-A, artigos 54-A, B, C e D, do CDC, bem como a possibilidade de ação anulatória.	0,50
VALOR TOTAL DA QUESTÃO	1,00

**IX CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA
INGRESSO NA CARREIRA DA DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE MINAS GERAIS**



**CHAVE DE CORREÇÃO
GRUPO II**

QUESTÃO 5

PRINCÍPIOS INSTITUCIONAIS DA DEFENSORIA PÚBLICA

QUESITOS AVALIADOS	VALOR POR QUESITO
A) <i>Custos vulnerabilis</i> é forma anômala ou atípica de atuação ou intervenção da Defensoria Pública, exclusiva, em nome próprio, a favor de pessoas ou grupos vulnerabilizados, análoga ao <i>custos iuris</i> , quando adequada à estratégia institucional – p. ex., formação de precedentes. É criação doutrinária. Há precedentes no STF (decisão monocrática na ADPF 709), STJ e TJMG. Decorre diretamente dos artigos 5º, LXXIV, e 134, <i>caput</i> , da Constituição, e do artigo 4º da LC 80/94. Há leis específicas em outras hipóteses, como nos litígios possessórios coletivos e na execução penal.	0,40
B) Sim. O artigo 138 do CPC veda ao <i>amicus curiae</i> interpor recursos, salvo embargos declaratórios e contra decisão que julga o IRDR. No caso, Ana Paula atuou como <i>custos vulnerabilis</i> , em que não há essa limitação recursal.	0,30
C) Sim, é viável a instauração de PAD de ofício e sem sindicância prévia, quando houver elementos indiciários ou comprobatórios de autoria e materialidade dos fatos - artigos 104, 105 e 109 da LCE 65/03. A possibilidade de instauração de PAD pela Corregedoria-Geral está prevista no artigo 110, inciso I, da LCE 65/03. A ampla defesa é garantida no PAD e não fica vulnerada pela inexistência de sindicância ou procedimento de averiguação preliminar.	0,30
VALOR TOTAL DA QUESTÃO	1,00